

Ofício nº 1628 (SF)

Brasília, em 09 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2010, de autoria do Senador Francisco Dornelles, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, para alterar a base de cálculo da contribuição à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (CCCCN)”.

Atenciosamente,

Altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, para alterar a base de cálculo da contribuição à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (CCCCN).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.....

.....

§ 4º Para fins de cálculo da contribuição de que trata o **caput** deste artigo, do valor total do movimento geral de apostas do mês anterior serão deduzidos:

I – os valores pagos aos apostadores; e

II – os valores pagos, a título de prêmio, aos proprietários, aos criadores de cavalos e aos profissionais do turfe.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 09 de agosto de 2010.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal